

**RELATÓRIO E PARECER
DO
CONSELHO FISCAL**

Exmos. Senhores Associados da
ASSOCIAÇÃO JOSÉ ESTEVÃO

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO JOSÉ ESTEVÃO**, vem apresentar o seu Relatório sobre a ação fiscalizadora exercida na referida Associação e dar Parecer sobre o Relatório de Atividades da Direção, o Balanço, a demonstração dos resultados, bem como, o correspondente anexo relativo ao exercício de 2019.

Procedemos à fiscalização dos atos da Direção da Associação, averiguamos da observância do cumprimento da Lei e dos Estatutos, procedemos à verificação dos livros e registos contabilísticos e levamos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias. Da Direção da associação recebemos sempre os esclarecimentos solicitados. Os atos da Direção, do nosso conhecimento, procuraram salvaguardar o cumprimento da Lei e dos Estatutos.

O Relatório de Atividades, as Contas da **ASSOCIAÇÃO JOSÉ ESTEVÃO**, relativos a 2019 e os livros de contabilidade satisfazem as disposições legais e estatutárias, e as principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados encontram-se evidenciados no Anexo às demonstrações financeiras. Após análise de todos os documentos, consideramos importante realçar o seguinte:

1. Em 31 de dezembro de 2019 a Associação José Estevão apresenta um total de fundo patrimonial de 28.033,14 euros, um valor idêntico àquele que a Associação tinha no final de 2018, o que se explica pelo facto de apresentar um resultado líquido negativo, mas de reduzida expressão - no valor de 7.530,91 euros. O resultado líquido negativo está relacionado com o facto de a Associação ainda não ter iniciado a sua atividade principal de creche, e dos inevitáveis gastos de funcionamento incorridos.
2. Aguardou-se por parte dos serviços administrativos da Segurança Social, instituição da qual dependemos, pelo facto de sermos IPSS e Creche, o processamento das autorizações devidas e inspeções inerentes, demoraram muito a dar uma resposta. Essas respostas, resultaram em alguns pareceres favoráveis e noutros desfavoráveis que, nos impediram a abertura na data prevista, prevendo-se agora, o início da exploração para 2020.

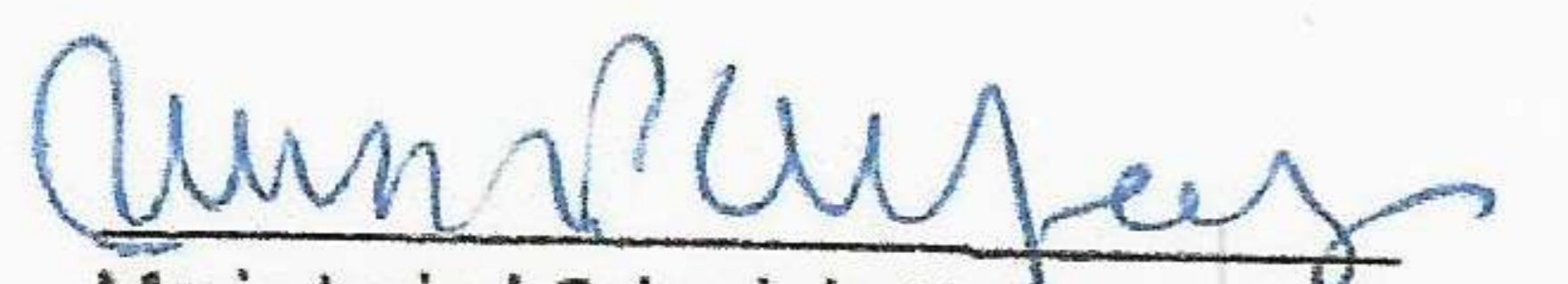
Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que sejam aprovados o Relatório de Atividades e as Contas do exercício de 2019 apresentados pela Direção.

Lisboa, 16 de junho de 2020

O Conselho Fiscal


José Francisco Moreno


José Manuel Monteiro da Silva


Maria Isabel Cabral de Noronha Menezes

1. Identificação da Entidade

A Associação de Instrução, Educação e Beneficência, denominada Sociedade de Instrução e Beneficência José Estêvão, abreviadamente designada Associação José Estêvão (Lumiar), fundada por Alvará de vinte e seis de Julho de mil, novecentos e onze, passa a designar-se por AJE – Associação José Estêvão, com sede na Alameda das Linhas de Torres, número duzentos e trinta e dois, freguesia do Lumiar, concelho de Lisboa.

A Associação José Estêvão tem como objecto social:

- a) O apoio a crianças e jovens;
- b) O apoio à família;
- c) O apoio à integração social e comunitária;
- d) A protecção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

- 2.1. O decreto-Lei n.º36-A/011, de 9 de Março, aprovou o regime de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), que faz parte integrante do SNC e que corresponde à criação de regras contabilísticas próprias, aplicáveis especificamente às entidades que prossigam, a título principal, actividades sem fins lucrativos e que não possam distribuir aos seus membros ou contribuintes qualquer ganho económico ou financeiro, traduzindo a situação da Associação José Estevão.

Assim, apesar de não ser obrigatória a aplicação deste referencial contabilístico a esta Associação, a associação José Estevão passou a utilizar este referencial na preparação das suas demonstrações financeiras anuais.

Passou portanto a adoptar os modelos das demonstrações financeiras constantes da Portaria 5/2011, de 14 de Março, bem como a norma contabilística e de relato financeiro constante do Aviso n.º 6726 B/2011.

Sempre que o SNC ESNL não responda a aspectos particulares de transacções ou situações, são aplicadas, supletivamente e pela ordem indicada, o SNC, as Normas Internacionais de Contabilidade adoptadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respectivas interpretações SIC-IFRIC.

- 2.2. Considera-se que as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados a 31 de Dezembro de 2019 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2018.

3. Principais políticas contabilísticas

Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, em duodécimos, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada (em anos):

Equipamento básico	3 a 10
Equipamento de transporte	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros activos tangíveis	3 a 8

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

Os **ativos fixos tangíveis em curso** referem-se a ativos em fase de obtenção de licenciamento, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos serão depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

Ativos Intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA
Para o período findo em 31 de dezembro de 2019

Imparidade dos activos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável, é efectuada uma avaliação de imparidade dos activos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)”, ou na rubrica “Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)”, caso a mesma respeite a activos não depreciáveis.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica supra referida. A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

Instrumentos financeiros

i) Empréstimos e contas a pagar não correntes

Os empréstimos e as contas a pagar não correntes, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registados no passivo pelo custo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA
Para o período findo em 31 de dezembro de 2019

ii) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros, e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Activos e passivos contingentes

Os activos contingentes são possíveis activos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade mas são objecto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afecte benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objecto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objecto de divulgação.

Rédito

O crédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido quando (i) a quantia de crédito possa ser fiavelmente mensurada; (ii) seja provável que os benefícios económicos associados à transacção fluam para a entidade; (iii) a fase de acabamento da transacção à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e (iv) os custos incorridos com a transacção e os custos para concluir a transacção possam ser fiavelmente mensurados.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de “Diferimentos” ou “Outras contas a pagar ou a receber”.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA
Para o período findo em 31 de dezembro de 2019

Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras a entidade adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assumpções efectuadas pelo órgão de gestão foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras incluem: (i) vidas úteis dos activos fixos tangíveis e intangíveis, (ii) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, e (iii) provisões.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

4. Fluxos de Caixa

Trata-se dos valores depositados numa conta de depósitos à Ordem em nome da Associação.

5. Vendas e Serviços Prestados

No exercício de 2019, e no âmbito dos seus estatutos, a Associação desenvolveu nas suas instalações um projeto de serviço educativo complementar do qual resultou os proveitos apresentados no valor de 9.098 euros (511 euros em 2018).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA
Para o período findo em 31 de dezembro de 2019

6. Fornecimentos e Serviços Externos

Rubricas	2019	2018
Trabalhos especializados	377,15	579,26
Publicidade	97,99	0,00
Honorários	7 278,40	0,00
Conservação e reparação	205,54	0,00
Outros	3 556,83	0,00
Materiais	1 889,74	1 399,12
Energia e Fluidos	552,74	564,54
Deslocações, Estadas e Transportes	0,00	676,50
Serviços Diversos	1 040,08	63,19
Total	14 998,47	3 282,61

7. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica Outros rendimentos e ganhos inclui o recebimento de quotas dos associados (em 2018 - 240 euros; em 2017 – 0 euros). O valor registado nesta rubrica em 2018 respeita à devolução da taxa municipal.

8. Outros gastos e perdas

Em 2019 esta rubrica regista gastos com a licença de obra. Em 2018 regista uma coima e pequenas regularizações.

9. Ativos Fixos Tangíveis

Esta rubrica regista duas frações autónomas na Rua José Travassos, nº 23, r/c A e r/c B, prédios esses permutados em 13 de abril de 2016, por dois artigos correspondentes ao edifício situado na Alameda das Linhas de Torres, 232.

Este ano deu-se início às depreciações do edifício uma vez que o mesmo começou a ser usado no Projeto Entrelápis.

Os restantes bens de equipamento básico, relacionados com a creche, não foram ainda montados nem depreciados, tendo em conta que não estão ainda em uso, por falta de licença.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA
Para o período findo em 31 de dezembro de 2019

Activos fixos tangíveis		Edifícios e outras construções - em curso	Equipamento básico	Totais
Em 01.01.N-1	Quantias brutas escrituradas	11 494,00	0,00	11 494,00
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00
	Quantias líquidas escrituradas	11 494,00	0,00	11 494,00
Adições		6 680,92	0,00	6 680,92
Revalorizações				0,00
Transferências				0,00
Reclassificações para activos não correntes detidos para				0,00
Alienações, sinistros e abates				0,00
Outras alterações				0,00
Depreciações				0,00
Perdas por imparidade				0,00
Em 31.12.N-1 (01.01.N)	Quantias brutas escrituradas	18 174,92	0,00	18 174,92
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00
	Quantias líquidas escrituradas	18 174,92	0,00	18 174,92
Adições		3 370,20	5 159,32	8 529,52
Revalorizações				0,00
Transferências				0,00
Reclassificações para activos não correntes detidos para				0,00
Alienações, sinistros e abates				0,00
Outras alterações				0,00
Depreciações		(1 155,98)		(1 155,98)
Perdas por imparidade				0,00
Em 31.12.N	Quantias brutas escrituradas	21 545,12	5 159,32	26 704,44
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(1 155,98)	0,00	(1 155,98)
	Quantias líquidas escrituradas	20 389,14	5 159,32	25 548,46

10. Ativos Fixos Intangíveis

O valor registado em ativos intangíveis respeita à construção do site da Associação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA
Para o período findo em 31 de dezembro de 2019

Activos intangíveis		Outros ativos intangíveis	Ativos Intangíveis em curso	Totais
Em 01.01.N-1	Quantias brutas escrituradas	0,00	655,00	655,00
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00
	Quantias líquidas escrituradas	0,00	655,00	655,00
Adições			0,00	0,00
Revalorizações				0,00
Transferências				0,00
Reclassificações para activos não correntes detidos para				0,00
Alienações, sinistros e abates				0,00
Outras alterações				0,00
Depreciações				0,00
Perdas por imparidade				0,00
Em 31.12.N-1 (01.01.N)	Quantias brutas escrituradas	0,00	655,00	655,00
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00
	Quantias líquidas escrituradas	0,00	655,00	655,00
Adições				0,00
Revalorizações				0,00
Transferências		655,00	(655,00)	0,00
Reclassificações para activos não correntes detidos para				0,00
Alienações, sinistros e abates				0,00
Outras alterações				0,00
Depreciações		(218,31)	0,00	(218,31)
Perdas por imparidade				0,00
Em 31.12.N	Quantias brutas escrituradas	655,00	0,00	655,00
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(218,31)	0,00	(218,31)
	Quantias líquidas escrituradas	436,69	0,00	436,69

11. Outras contas a receber e a pagar

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA
Para o período findo em 31 de dezembro de 2019

Outras Contas a Receber	2019	2018
Devedores diversos	7 264,00	0,00
Outros passivos financeiros	2019	2018
Outros credores por acréscimos de gastos	(7 278,40)	
Credores diversos	(314,16)	(314,16)
SubTotal	(7 592,56)	(314,16)

O acréscimo de gastos, bem como q rubrica os devedores diversos estão relacionados com os gastos com o projeto Entrelápis.

12. Fundo Social

A Associação José Estevão, sendo uma entidade jurídica sem finalidade lucrativa, não possui na sua constituição capital social, contudo fruto do legado do benemérito que promoveu a constituição desta instituição foram deixados vários bens que constituíram o seu capital inicial, nomeadamente o edifício da Alameda de Linhas de Torres, 232.

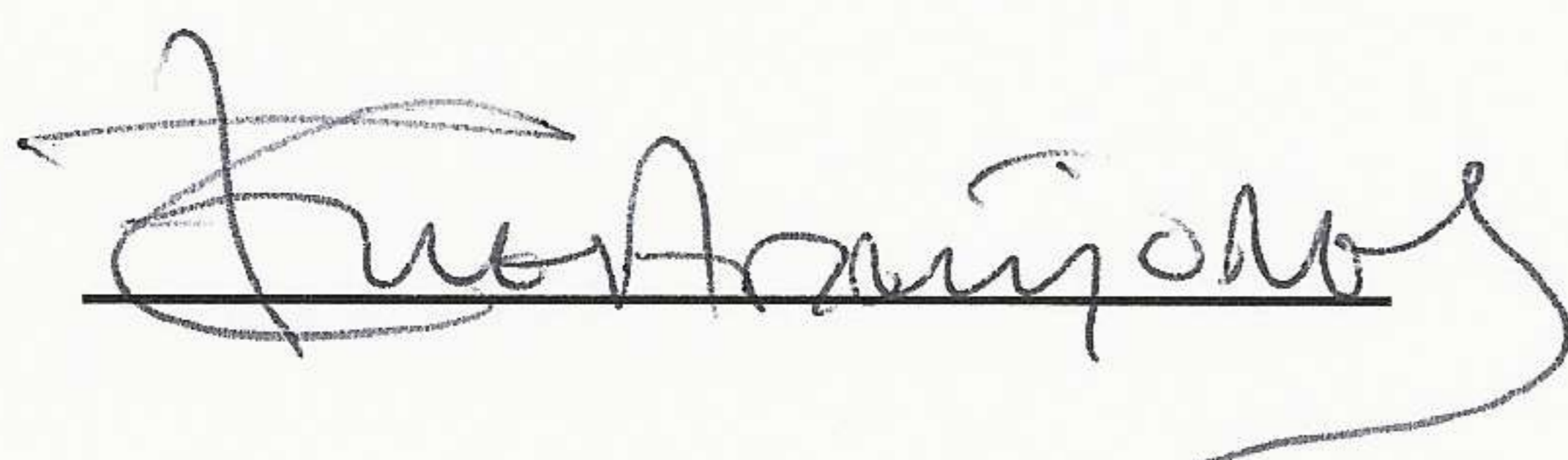
Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Fundo social	11 494,00			11 494,00
Resultados transitados	26 185,23	(2 115,18)		24 070,05
Resultado Líquido do exercício	(2 115,18)	(7 530,91)	2 115,18	(7 530,91)
Total	35 564,05	(9 646,09)	2 115,18	28 033,14

13. Acontecimentos após a data do Balanço

Não são conhecidos eventos posteriores a 31 de Dezembro de 2019 que possam influenciar a apresentação e interpretação das demonstrações financeiras reportadas a esse período, para além da feliz noticia, que foi a abertura da creche a 20 de janeiro de 2020.

Lisboa, 15 de março de 2020

A Direção



ASSOCIAÇÃO JOSÉ ESTEVÃO

Associação José Estevão

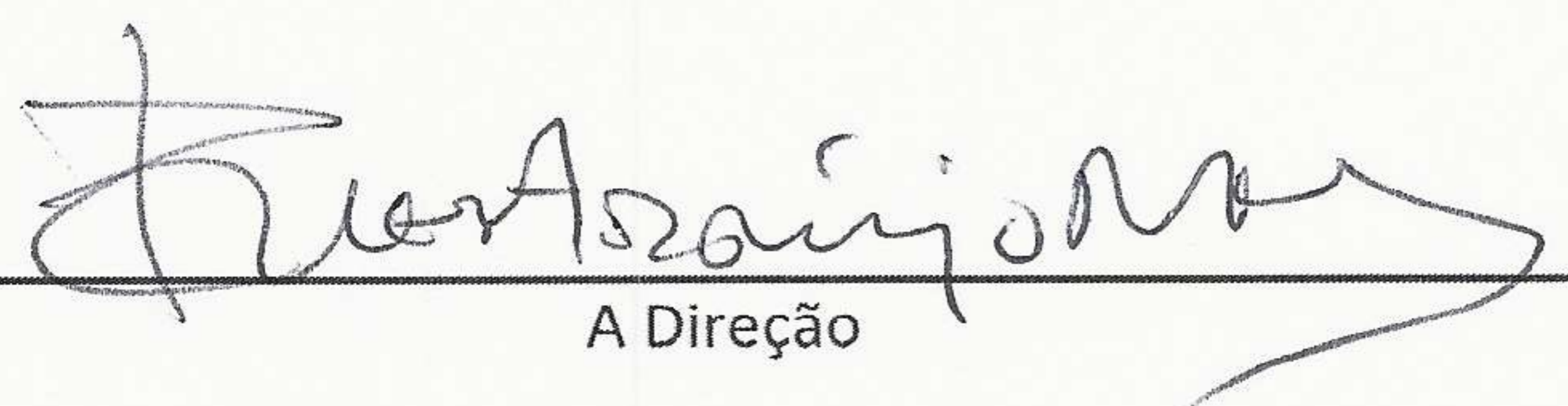
Balço individual em 31.12.19 e 31.12.18

euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31.12.19	31.12.18
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativo fixo Tangível	9	25 548,46	18 174,92
Activos intangíveis	10	436,69	655,00
		25 985,15	18 829,92
Activo corrente			
Outras contas a receber	11	7 264,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	4	2 376,55	17 048,29
		9 640,55	17 048,29
Total do ACTIVO		35 625,70	35 878,21
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	12	11 494,00	11 494,00
Resultados transitados	12	24 070,05	26 185,23
Resultado líquido do período	12	(7 530,91)	(2 115,18)
Total do Fundo Patrimonial		28 033,14	35 564,05
PASSIVO			
Passivo não corrente			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Outros passivos financeiros	11	7 592,56	314,16
		7 592,56	314,16
Total do Passivo		7 592,56	314,16
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		35 625,70	35 878,21

0,00

0,00


A Direção

Associação José Estevão

Demonstração individual de fluxos de caixa do período findo em 31.12.19 e 31.12.2018

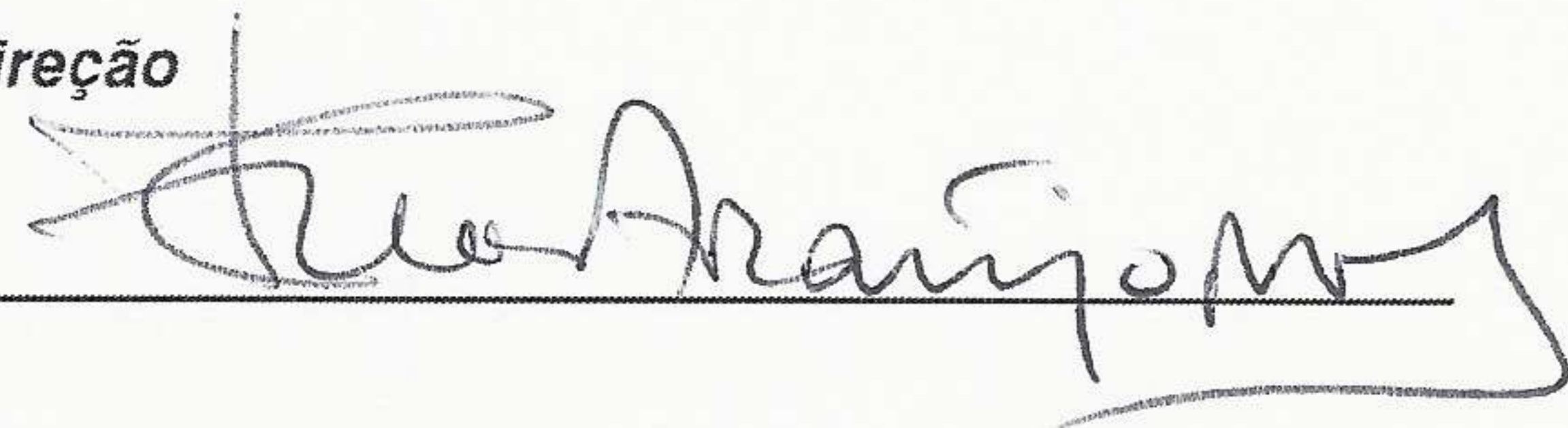
euros

RUBRICAS	NOTAS	Períodos	
		N	N-1
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes	+	9 098,00	511,00
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamentos a fornecedores	-	(13 840,42)	0,00
Pagamentos ao pessoal	-		
Caixa gerada pelas operações	+/-	(4 742,42)	511,00
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-/+		
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	(966,36)	(2 626,18)
Fluxos de caixa das actividades operacionais	(1)	(5 708,78)	(2 115,18)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	-	(8 962,96)	0,00
Activos intangíveis	-		
Investimentos financeiros	-		
Outros activos	-		
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis	+		
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros	+		
Outros activos	+		
Subsídios ao investimento	+		
Juros e rendimentos similares	+		
Dividendos	+		
Fluxos de caixa das actividades de investimento	(2)	(8 962,96)	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	+		
Realizações de fundos	+		
Cobertura de prejuízos	+		
Doações	+		
Outras operações de Financiamento	+		
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-		
Juros e gastos similares	-		
Dividendos	-		
Reduções de fundos	-		
Outras operações de financiamento	-		
Fluxos de caixa das actividades de financiamento	(3)	0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)	(14 671,74)	(2 115,18)
Efeito das diferenças de câmbio	+/-		
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/-	17 048,29	19 163,47
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/-	2 376,55	17 048,29

0,00

0,00

A Direção

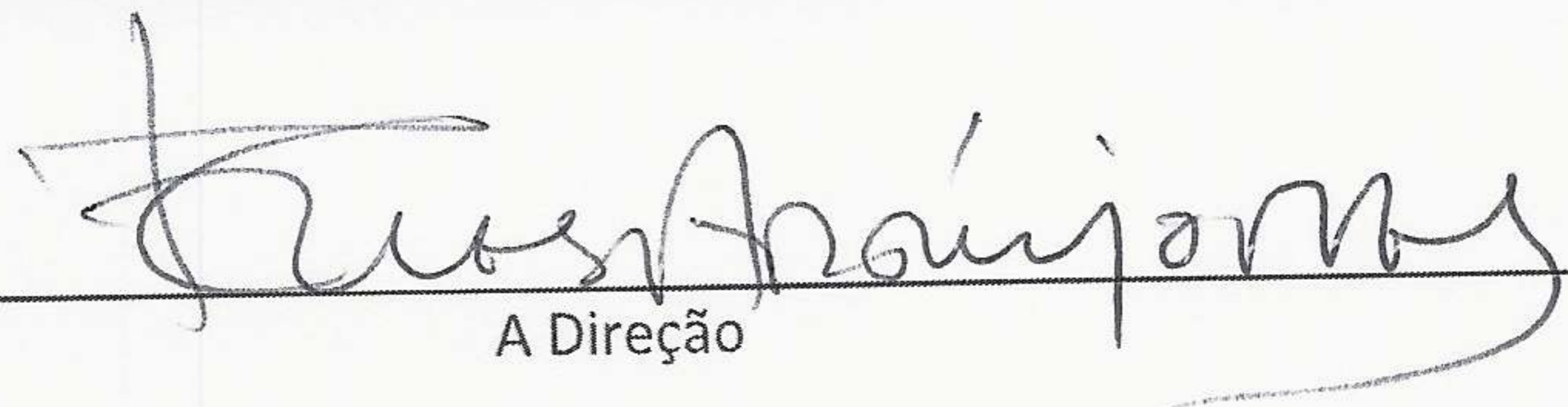


Associação José Estevão

Demonstração individual dos resultados por naturezas do período findo em 31.12.19 e 31.12.18

euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		31.12.19	31.12.18
Vendas e serviços prestados	+ 5	9 098,00	511,00
Fornecimentos e serviços externos	- 6	(14 998,47)	(3 282,61)
Outros rendimentos e ganhos	+ 7	240,00	861,49
Outros gastos e perdas	- 8	(496,15)	(205,06)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	=	(6 156,62)	(2 115,18)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	(1 374,29)	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=	(7 530,91)	(2 115,18)
Juros e rendimentos similares obtidos	+		
Juros e gastos similares suportados	-		
Resultado antes de impostos	=	(7 530,91)	(2 115,18)
Imposto sobre rendimento do período	-/+		
Resultado liquido do período	=	(7 530,91)	(2 115,18)



A Direção